



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO 006/2024 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>6018.2021/0073060-8</b>
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, com gps, rádio de comunicação ou telefone móvel, de quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (SMVS) da secretaria municipal da saúde (SMS), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS).
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	I – Inclusão de unidade, sem impacto financeiro ao ajuste. II – Transferência de Veículo, sem impacto financeiro. III - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/10/2024
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO:</b>	R\$ 4.239.252,78 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO:</b>	R\$ 50.871.033,36 (cinquenta milhões oitocentos e setenta e um mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	Nº 135.865/2024 no valor de R\$ 4.960.295,73 Nº 135.896/2024 no valor de R\$ 3.000.000,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2024, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador, Senhor **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, com sede na Av. Saraiva nº 400 – sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhora **MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA** e do Senhor **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 006/2024 ao Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com os despachos publicados no **DOC/SP de 25/10/2024, pág. 47 e no DOC/SP de 31/10/2024, para, com fundamento no artigo 65, incisos, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica registrada a inclusão da unidade relacionada abaixo, que será contemplada com a prestação do serviço objeto da contratação do presente instrumento, sem impacto financeiro ao ajuste.

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CRS Sul	Av. Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andar – Vila Guarani – CP: 05724-005 Tel: 2075-1140 – crssulvig@prefeitura.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a transferência de veículo tipo I da UVIS Campo Limpo para a Coordenadoria Regional de Saúde Sul – CRS Sul, sem impacto financeiro, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Veículos</b>	<b>Unidade Origem</b>	<b>Unidade Destino</b>
Fiat Moby Like / RNP1G74	UVIS Campo Limpo	CRS Sul

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/10/2024, pelo valor total de R\$ 50.871.033,36 (cinquenta milhões oitocentos e setenta e um mil e trinta e três reais e trinta e seis centavos).



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0 e 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 135.865/2024 no valor de R\$ 4.960.295,73 (quatro milhões novecentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) e nº 135.896/2024 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA**  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**